



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

Estado de Minas Gerais

Av. 05 n°. 330 – Fone/Fax: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000

E-mail: cmitapagipe@netsite.com.br

INDICAÇÃO Nº. 044/2022

Indico, ouvido o Plenário, na forma regimental, ao Senhor Prefeito Municipal em conjunto com o Departamento Municipal de Trânsito, a viabilidade de instituir normas para a circulação de bicicletas elétricas e veículos de mobilidade individual auto propelidos (patinetes), para o deslocamento urbano.

Sala das reuniões, 16 de maio de 2022.

Vereador **Anderson Luiz de Queiroz**

JUSTIFICATIVA



Ao acompanhar o crescente aumento de ciclomotores, bicicletas elétricas e veículos de mobilidade individual auto propelidos, é necessária sua regulamentação para o uso correto de cada um destes novos meios de transporte.

Independente do modelo de veículo escolhido é essencial que o cidadão cumpra com os requisitos para circulação e siga as recomendações de segurança e uso de itens obrigatórios.

Na expectativa de poder contar com sua atenção, antecipo agradecimentos.